



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/09

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura da Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições para o Concurso Público, para cargos de: **AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSE, AGENTE DE SANEAMENTO, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS, FISIOTERAPEUTA, LANÇADOR, MAESTRO DE BANDA, OFTALMOLOGISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, MONITOR DE ESPORTES, MONITOR DE ESPORTES NÁUTICOS, MONITOR DE PROJETOS SOCIAIS, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA e PROTÉTICO**, nos termos da Lei Nº 2541/01 e das disposições contidas neste Edital.

I - CARGO - VAGAS - ESCOLARIDADE OU REQUISITO EXIGIDO - TIPO DE PROVA - JORNADA DE TRABALHO - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1. AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSE

- a) Nº de Vagas: 04
- b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e Curso de Informática
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- d) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
- e) Salário: R\$ 808,07
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

2. AGENTE DE SANEAMENTO

- a) Nº de Vagas: 02
- b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e Curso de Informática
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- d) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
- e) Salário: R\$ 808,07
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

3. ASSISTENTE SOCIAL

- a) Nº de Vagas: 01
- b) Requisito Exigido: Registro de Assistente Social no CRASS
- c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Específicos
- d) Jornada de Trabalho: 30 horas semanais
- e) Salário: R\$ 1.287,43
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

4. ENFERMEIRO

- a) Nº de Vagas: 01
- b) Requisito Exigido: Registro de enfermeiro no COREN



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

- c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Específicos
- d) Jornada de Trabalho: 30 horas semanais
- e) Salário: R\$ 1.287,43
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
- 5. FARMACÊUTICO
 - a) Nº de Vagas: 01
 - b) Requisito Exigido: Registro de Farmacêutico no CRF
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Específicos
 - d) Jornada de Trabalho: 30 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 1.287,43
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
- 6. FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS
 - a) Nº de Vagas: 01
 - b) Escolaridade Exigida: Curso Superior na área Contábil ou Curso de Técnico em Contabilidade
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Noções de Informática
 - d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 1.521,41
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
- 7. FISIOTERAPEUTA
 - a) Nº de Vagas: 01
 - b) Requisito Exigido: Registro de Fisioterapeuta no CREFITO
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Específicos
 - d) Jornada de Trabalho: 30 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 1.287,43
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
- 8. LANÇADOR
 - a) Nº de Vagas: 01
 - b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e Curso de Informática
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática
 - d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 1.287,43
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
- 9. MAESTRO DE BANDA
 - a) Nº de Vagas: 01
 - b) Escolaridade Exigida: Curso na área e Prática Comprovada
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo
 - d) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 1.287,43
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
- 10. OFTALMOLOGISTA
 - a) Nº de Vagas: 01



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

- b) Requisito Exigido: Registro de Médico no CRM e especialização na área
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Específicos
 - d) Jornada de Trabalho: 20 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 1.405,00
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
11. MÉDICO VETERINÁRIO
- a) Nº de vagas: 01
 - b) Escolaridade: Registro de Médico Veterinário no CRMV
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Específicos
 - d) Jornada: 30 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 1.287,43
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
12. MONITOR DE ESPORTES
- a) Nº de vagas: 02
 - b) Escolaridade: Curso Superior em Educação Física ou cursando o 3º ano
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 - d) Jornada: 44 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 877,69
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
13. MONITOR DE ESPORTES NÁUTICOS
- a) Nº de vagas: 02
 - b) Escolaridade: Curso Técnico Náutico, Natação, Ensino Médio e Prática Comprovada
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática (com apresentação de Atestado Médico e Termo de Responsabilidade)
 - d) Jornada: 44 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 877,69
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00
14. MONITOR DE PROJETOS SOCIAIS
- a) Nº de vagas: 04
 - b) Escolaridade: Formação em Pedagogia, Magistério ou Curso Superior
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
 - d) Jornada: 44 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 887,69
 - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
15. NUTRICIONISTA
- a) Nº de Vagas: 01
 - b) Requisito Exigido: Registro de Nutricionista no CRN
 - c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Específicos
 - d) Jornada de Trabalho: 30 horas semanais
 - e) Salário: R\$ 1.287,43



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

- f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
16. OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
- a) Nº de Vagas: 01
- b) Requisito Exigido: Carteira Nacional de Habilitação categoria C, D ou E e Prática Comprovada
- c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática
- d) Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
- e) Salário: R\$ 842,31
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00
17. PROTÉTICO
- a) Nº de Vagas: 01
- b) Escolaridade Exigida: Curso Técnico de Protético e Registro
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- d) Jornada de Trabalho: 30 horas semanais
- e) Salário: R\$ 982,69
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

II - DAS INSCRIÇÕES

1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL

a) Os interessados deverão inscrever-se através da **internet** pelo endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br, durante o período de **15 a 28 de junho de 2009**, até às **23h59min59seg - horário de Brasília**;

b) Os interessados que tiverem dificuldade de acesso à **internet**, poderão se dirigir ao ACESSA São Paulo, na Rua Washington Ozório de Oliveira, 660 (prédio do Cinema), em Piraju, durante os dias úteis do período de inscrição, onde serão atendidos;

2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO PELA INTERNET

a) Acessar o endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br, durante o período de **15 a 28 de junho de 2009, até às 23h59min59seg - horário de Brasília**;

b) Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público Nº 01/09;

c) Ler o edital até o final;

d) Preencher a ficha de inscrição;

e) Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema até a data limite de **28 de junho de 2009**;

f) Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições, em qualquer agência bancária, de preferência na Nossa Caixa;

g) Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

h) Às inscrições serão acrescidas de R\$ 2,00 (dois reais) para as tarifas bancárias;

i) A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição, nos termos dos itens 1., 2. e 3. do inciso IV deste Edital;

3. INSCRIÇÃO DE CANDIDATO ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

a) Nos termos da Lei Nº 2.965/06, está isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que esteja desempregado, que seja portador de necessidades especiais e o doador de sangue;

b) O candidato isento de pagamento de taxa de inscrição fará inscrição, nos dias úteis do mesmo período, **das 12h às 17h, na Prefeitura Municipal, na Praça Ataliba Leonel, 173, centro em Piraju-SP**, somente para um cargo em Concurso Público;

c) Documentos a serem apresentados:

- Ficha de Inscrição (fornecida pela Prefeitura Municipal)
- Cópia do RG

d) No caso de desempregados:

- Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho na identificação e na folha onde consta a dispensa

- Declaração pessoal que está desempregado com firma reconhecida

e) No caso de Portador de Necessidades Especiais:

- Atestado Médico fornecido por profissional do Sistema Único de Saúde (SUS).

f) No caso de doador de sangue:

- Cópia Autenticada da Carteira de Doador de Sangue.

- Atestado fornecido pelo Hemocentro local comprovando que a doação de sangue foi feita nos últimos dois meses antes da data de inscrição.

4. REQUISITOS GERAIS A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA NOMEAÇÃO

a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, conforme Emenda Constitucional 19/98;

b) Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;

c) Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

e) Possuir escolaridade ou requisito correspondente às exigências referentes ao cargo nos termos da Alínea "b", dos itens 1. a 17., do Inciso I, deste Edital;

f) Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

g) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

h) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;

i) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;

j) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

5. Não haverá devolução de taxa de inscrição;

6. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 1., deste Inciso;



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de dados ou devolução de taxa;

8. O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo, deste que sejam respeitados os horários das provas constantes do Anexo I, deste Edital;

III - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. Não haverá reserva de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, tendo em vista que o número de vagas definido neste Edital não permite a possibilidade de aplicação do percentual mínimo exigido pelo § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89;

2. Aos portadores de necessidades especiais devidamente inscritos e aprovados nos termos deste Inciso, fica reservada uma vaga a cada 10 (dez) nomeados por cargo, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a necessidade especial não possibilitar as suas nomeações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

3. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

4. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de necessidades especiais, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Necessidades Especiais, com apresentação de laudo médico expedido nos últimos 6 (seis) meses;

6. Aos deficientes visuais cegos que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas no sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE (os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção) e aos deficientes visuais amblíopes, serão oferecidas provas ampliadas;

7. O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

8. O candidato portador de necessidades especiais deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) entregar, no ato da inscrição, devidamente preenchida e assinada, a Ficha de Portadores de Necessidades Especiais disponível no local de inscrição, com laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do Item 5. deste inciso;



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

9. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição;

IV - DAS PROVAS

1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa e pelo endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br e com pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para provas, resultado final e outros, **pela imprensa escrita**. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo meramente informativos;

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4. As provas serão elaboradas conforme consta nas alíneas “c”, dos itens 1. a 17., do Inciso I, deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo II;

5. As provas serão escritas e constarão de questões objetivas de múltipla escolha e/ou dissertativas, valendo 100,0 (cem) pontos;

6. Para ser aprovado, o candidato deverá obter no mínimo 50,0 (cinquenta) pontos;

7. Os candidatos inscritos para os cargos de **MONITOR DE ESPORTES NÁUTICOS e OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA**, farão, além da Prova Escrita, uma Prova Prática, com valor de 60,0 (sessenta) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30,0 (trinta) pontos, conforme especificações nos respectivos programas em anexo;

8. A Prova Escrita para candidatos relacionados no Item anterior, terá o valor de 40,0 (quarenta) pontos, será eliminatória, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 20,0 (vinte) pontos para ser aprovado;

9. A nota final dos candidatos relacionados no Item 7., será o resultado da soma das notas obtidas na prova escrita e na prova prática;

10. Serão convocados para se submeterem às provas práticas os candidatos aprovados na prova escrita, na seguinte proporção:

a) **MONITOR DE ESPORTES NÁUTICOS**: até o 10º colocado (mais os candidatos com a mesma nota)

b) **OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA**: até o 10º colocado (mais os candidatos com a mesma nota)

11. Na capa do Caderno de Questões haverá orientação ao candidato quanto ao número e valores das questões, duração da prova, forma de assinalar a alternativa correta e outras informações necessárias;

12. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e, ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

13. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (☐ A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em “X”, a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

14. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

15. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

16. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala a **“Folha de Observações”**, para anotar questionamentos, dúvidas, ou problemas relacionados com as questões da prova;

17. Para o ingresso na sala de provas o candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

18. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens;

19. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

20. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a Folha de Resposta, bem como todo e qualquer material cedido para execução da prova;

21. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

22. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

23. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

24. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público, mas os gabaritos e o resultado final do Concurso Público serão divulgados pela imprensa, afixados no locais de costume e disponível no endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br.

V - DAS CLASSIFICAÇÕES

1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota obtida, nos termos dos itens 6. a 9., do Inciso IV, deste Edital;

2. A Classificação Final será divulgada pela imprensa, afixada no átrio da Prefeitura Municipal e divulgada através do site: www.omconsultoria.com.br ;

3. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na Classificação Final:

a) **1º critério:** o candidato com maior idade.

b) **2º critério:** o candidato com maior número de filhos menores de 18 anos, até a data de encerramento das inscrições;



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

VI - DOS RECURSOS

1. Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital, poderão recorrer dos seguintes atos:
 - a) do indeferimento de inscrição
 - b) da Classificação Final;
2. Caso haja indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Concurso Público, que o julgará no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
3. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da Classificação Final, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação, decorrentes do critério de desempate, de erro no nome e dados do candidato, do gabarito da prova e solicitar revisão da correção de sua prova;
4. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso nos casos da Alínea “a”, do Item 1., deste Inciso, poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;
5. Havendo alteração na Classificação Final por motivo de deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.
6. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

VII - DAS NOMEAÇÕES

1. As nomeações serão feitas pelo Regime Estatutário, devendo o candidato comprovar no ato:
 - a) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - b) não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
 - c) gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);
2. A convocação de candidatos aprovados, para nomeação dependerá das necessidades da Administração Municipal, da existência de recursos financeiros e será obedecida rigorosamente a classificação final publicada, não gerando a aprovação do candidato, direito a sua imediata nomeação;
3. A convocação do candidato aprovado, será feita, com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência da data designada para a nomeação e poderá ser feita através da imprensa ou pela notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Duas fotos 3x4;
 - b) Cópia autenticada do RG, do CIC, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);
 - c) Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

e) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

f) Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

g) Comprovante da escolaridade ou requisito exigidos, conforme consta da Alínea “b”, dos itens 1. e 17., do Inciso I deste Edital. O candidato que não comprovar sua habilitação para o exercício das atribuições do cargo, será eliminado do Concurso Público;

h) Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários;

4. Os candidatos aos cargos de **ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO e MÉDICO VETERINÁRIO**, terão jornada de 30 (trinta) horas semanais e não poderão ter vínculo profissional/empregatício ou proprietário de empresa prestadora de serviços de saúde, que for objeto de fiscalização da Vigilância Sanitária;

5. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

a) não atender à convocação para a nomeação;

b) não apresentar no ato da nomeação, documentos relacionados nas alíneas “a” a “h”, do Item 3, deste Inciso

c) não tomar posse e entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado, dentro do prazo legal.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Concurso Público será para nomeação, para as vagas relacionadas por este Edital ou que surgirem por aposentadoria, demissão, exoneração ou falecimento de servidores, ou ainda, as que vierem a ser criadas no prazo de vigência do Concurso Público;

2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinarão o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

3. A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita, das disposições contidas no presente Edital;

4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal, será excluído do Concurso Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

c) for surpreendido, utilizando-se de um ou mais meios previstos no Item 18., do Inciso IV, deste Edital;

d) apresentar falha na documentação;

5. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pela imprensa, divulgados pelos endereços eletrônicos: www.omconsultoria.com.br, e afixados no átrio da Prefeitura Municipal e locais de costume;



Prefeitura da Estância Turística de Piraju
Município Amigo da Criança

6. O Concurso Público terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, por até igual período;

7. A habilitação do candidato no Concurso Público se extingue com o prazo de validade do mesmo;

8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;

9. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo de recursos;

10. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;

11. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Estância Turística de Piraju, 10 de junho de 2009.

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CARGO

HORÁRIO A
AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE
ASSISTENTE SOCIAL
ENFERMEIRO
FARMACÊUTICO
FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS
MÉDICO OFTALMOLOGISTA
MÉDICO VETERINÁRIO
MONITOR DE ESPORTES NÁUTICOS
OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁ- RIA

HORÁRIO B
AGENTE DE SANEAMENTO
FISIOTERAPEUTA
LANÇADOR
MAESTRO DE BANDA
MONITOR DE ESPORTES
MONITOR DE PROJETOS SOCIAIS
NUTRICIONISTA
PROTÉTICO

OBSERVAÇÃO:

O CANDIDATO PODERÁ SOLICITAR INSCRIÇÃO EM ATÉ DOIS CARGOS, DESDE DE QUE AS PROVAS ESTEJAM PROGRAMADAS PARA HORÁRIOS DIFERENTES.



A N E X O II

PROGRAMAS BÁSICOS SUGERIDOS

AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSE - AGENTE DE SANEAMENTO **CONTEÚDO BÁSICO ENSINO MÉDIO, DESTACANDO O SEGUINTE:**

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Zoonose e doenças zoonóticas:
 - a) Dengue - Esquistossomose - Febre Amarela - Leishmaniose - Doença de Chagas - Febre Maculosa - Leptospirose - Caramujo Africano - Insetos Peçonhentos - Larva Migrans Cutânea (bicho geográfico) - Campanhas Anti-Rábica - Animais Sinantrópicos - Controle de Populações de Cães e Gatos (Lei Municipal Nº 3.057/07)



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

- b) Modos de transmissão - Sinais indicativos - Prevenção - Agente etiológico - Distribuição da Raiva - Deveres do cidadão e do governo
- 02 - Vigilância Epidemiológica
 - 03 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos de segurança
 - 04 - Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral
 - 05 - Compreensão e entendimento de avisos e recados
 - 06 - Verificação de condições higiênicas e de saneamento básico de quintais e residências
 - 07 - Localização de ruas e quadras em mapa e planta baixa

ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - A Metodologia do Serviço Social: tradicional e reconceituada;
- 02 - A Dinâmica Familiar: noções básicas;
- 03 - A visão da família no discurso da Assistência Social;
- 04 - A prática profissional dos Assistentes Sociais junto à família;
- 05 - A visita familiar para Educação em Saúde;
- 06 - A atuação da Assistência Social com a Criança e o Adolescente;
- 07 - A Assistência Social na Constituição Federal;
- 08 - A Lei Orgânica do Assistente Social (LOAS);
- 09 - A Política Nacional do Idoso;
- 10 - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS;
- 11 - Política Nacional de Assistência Social - PNAS;
- 12 - Política Nacional da Integração de Pessoa Deficiente;
- 13 - Programa Nacional de Assistência Social;
- 14 - Projetos: elaboração, implementação, controle e avaliação;
- 15 - Serviço Social: sua aplicação em saúde pública e planejamento social;
- 16 - Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- 01 - ABTH - Associação Brasileira Terra dos Homens - **Trabalho Social com Família nº 01**, 3ª Edição. Rio de Janeiro. Booklink Publicações Ltda, 2002
- 02 - ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller. **Família: Redes, Laços e Políticas Públicas**. São Paulo. IEE/PUC-SP, 2003.
- 03 - AVILA, Célia M de (org). **Gestão de Projetos Sociais**. São Paulo: associação de Apoio ao programa capacitação solidária, 2001 - (disponível no site www.pcs.org.br/publica1.htm)
- 04 - Brasil, **Política Nacional de Assistência Social** - Resolução 145, de 15/10/2004 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Assistência Social - DOU 28/10/2004 - (disponível no site: www.mds.gov.br/institucional/conselhonacionaldeassistenciasocial)
- 05 - Brasil, **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**: Construindo as bases para a Implantação do Sistema Único de Assistência Social - Julho de 2005, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - (disponível no site www.mds.gov.br/suas/legislacao-1/nob)
- 06 - Brasil, **Política Nacional do Idoso** - Lei Federal nº 8.842, de 14/01/1994 - (disponível no site www.presidencia.gov.br/legislacao)
- 07 - Brasil, **Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência** - Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989 - (disponível no site www.presidencia.gov.br/legislacao)



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

- 08 - Brasil, **Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência** - Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 - (disponível no site www.presidencia.gov.br/legislação)
- 09 - Brasil, **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**-Artigos 1º ao 17, e 193 a 232.
- 10 - Brasil, **Estatuto da Criança e do Adolescente** - Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990
- 11 - Brasil, **Estatuto do Idoso** - Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003.
- 12 - Brasil, **Lei Orgânica da Assistência Social** - Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993
- 13 - Brasil, **Lei Nº 8.080/90** - SUS
- 14 - Brasil, **Lei Nº 8.142/90** - SUS
- 15 - Brasil, **Norma Operacional de Assistência à Saúde** - NOAS - SUS-01/2001
- 16 - Código de Ética Profissional do Assistente Social e a Lei 8.662/93, que regulamenta a profissão de Assistente Social.

ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Deontologia e Enfermagem: Legislação de Enfermagem, Código de Deontologia e Entidades de classe;
- 02 - Administração Aplicada à Enfermagem: Organização, Planejamento, Supervisão, Coordenação e Avaliação;
- 03 - Fundamentos de Enfermagem: Princípios Científicos aplicados à prática de enfermagem, Fisiologia humana, Instrumentos básicos de enfermagem, Administração de medicamentos e agentes terapêuticos, Aplicação de tratamentos, Cuidados e conservação do material: limpezas, desinfecção e esterilização e Controle de infecção hospitalar;
- 04 - Nutrição e dietética;
- 05 - Enfermagem em primeiros socorros;
- 06 - Assistência de enfermagem nas diversas patologias pós-operatórios;
- 07 - Enfermagem saúde pública: Epidemiologia geral, Epidemiologia das doenças transmissíveis, Parasitologia, Imunização: Programa de imunização, Vigilância epidemiológica e Bioestatística e Estatística vital;
- 08 - Enfermagem obstetrícia e ginecológica: Pré-Natal, Parto, Puerpério, Doenças sexualmente transmissíveis;
- 09 - Enfermagem pediátrica, Aleitamento materno, Crescimento e desenvolvimento e Doenças da Primeira Infância;
- 10 - Assistência de Enfermagem geriátrica;
- 11 - Vigilância Sanitária;
- 12 - Lei Nº 8.080/90;
- 13 - Lei Nº 8.142/90;
- 14 - Lei Nº 10.083/98 (dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo)
- 15 - Portaria CVS Nº 01 de 22/01/07
- 16 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001
- 17 - Vigilância Epidemiológica: Conceito
- 18 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227.

FARMACÊUTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Legislação Farmacêutica Básica Atual;



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

- 02 - Farmácia Ambulatorial e Hospitalar, Dispensação de medicamentos, Previsão e estocagem de medicamentos, Conservação de medicamentos, Padronização de medicamentos, Comissões hospitalares e Conduta do Farmacêutico para com o Paciente;
- 03 - Farmacologia: Noções Básicas de Farmacologia Geral, Noções Básicas de medicamentos que atuam em vários Sistemas, Noções Básicas de medicamentos que atuam em vários Aparelhos, Medicina Opcional (ervas), Noções Básicas de grupos especiais de medicamentos e Noções Básicas de Psicofarmacologia;
- 04 - Saneamento Básico;
- 05 - Trabalho em Equipe Multidisciplinar e Multiprofissional;
- 06 - Bacteriologia: - Morfologia e Fisiologia Bacterianas; - Classificação e Nomenclatura das Bactérias; - Esterilização e Desinfecção; - Principais Bactérias Patogênicas ao Homem;
- 07 - Imunologia: Infecção e Resistência, Antígenos, Anticorpos, Complemento;
- 08 - Hematologia: Série Vermelha, Série Branca, Coagulação, Imunohe-matologia, Sistema ABO-Rh;
- 09 - Bioquímica: Metabolismo dos Hidratos de Carbono, Metabolismo de Lipídios, Metabolismo dos Aminoácidos, Equilíbrio Hidroeletrolítico, Regulação Hormonal, o Fígado, o Rim;
- 10 - Parasitologia: Diagnóstico das Principais Parasitoses Humanas;
- 11 - Vigilância Epidemiológica: Conceito, Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- 12 - Lei Nº 8.080/90;
- 13 - Lei Nº 8.142/90;
- 14 - Lei Nº 10.083/98 (dispõe sobre o Código Sanitário do estado de São Paulo)
- 15 - Portaria CVS Nº 01 de 22/01/07
- 16 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001;
- 17 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227;
- 18 - Política Nacional de Saúde;
- 19 - Código de Ética

FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS

CONTEÚDO BÁSICO ENSINO MÉDIO, DESTACANDO O SEGUINTE:

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Princípios Gerais de Direito Tributário
- 02 - Tributos: Conceito, Natureza Jurídica, Classificação
- 03 - Normas Gerais de Direito Tributário
- 04 - Tributos de competência municipal
- 05 - Código Tributário Municipal
- 06 - Lei Orgânica do Município
- 07 - Constituição Federal - Artigos 136 a 169

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet
- 02 - Principais navegadores para internet
- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais Softwares comerciais: WINDOWS-XX e Pacote Office
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais

FISIOTERAPEUTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Avaliação funcional: Bases de métodos e técnicas de avaliação em fisioterapia e Cinesilogia;
- 02 - Fisioterapia geral: Eletroterapia, Termoterapia e Hidroterapia;
- 03 - Cinesioterapia: Exercícios terapêuticos e Reeducação funcional;
- 04 - Recursos terapêuticos manuais: Massoterapia e Manipulação;
- 05 - Fisioterapia aplicada: Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Reumatologia, Pediatria, Cardiologia, Pneumologia, Ginecologia e Obstetrícia e Preventiva;
- 06 - Patologia: Geral e de Órgãos e Sistemas;
- 07 - Ética e Deontologia;
- 08 - Vigilância Epidemiológica: Conceito, Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- 09 - Lei Nº 8.142/90;
- 10 - Lei nº 8.080/90;
- 11 - Lei Nº 10.083/98 - SP
- 12 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001;
- 13 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227.

LANÇADOR

CONTEÚDO BÁSICO ENSINO MÉDIO, DESTACANDO O SEGUINTE:

LÍNGUA PORTUGUESA



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet
- 02 - Principais navegadores para internet
- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais Softwares comerciais: WINDOWS-XX e Pacote Office
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais

MAESTRO DA BANDA

CONTEÚDO BÁSICO ENSINO MÉDIO, DESTACANDO O SEGUINTE:

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Direção de grupos instrumentais
- 02 - Seleção de instrumentistas
- 03 - Exercícios individuais e em grupo dos instrumentistas
- 04 - Escolha de composições musicais
- 05 - Direção de apresentações públicas
- 06 - Registro das atividades da corporação musical
- 07 - Intercâmbio com outros órgãos do gênero
- 08 - Manutenção e orientação para compra de instrumentos
- 09 - Conhecimentos específicos de música necessários à função de maestro

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Exame subjetivo do olho
- 02 - Exame objetivo do olho
- 03 - Refração Ocular: vícios de refração, diagnóstico dos vícios de refração, correção dos vícios de refração
- 04 - Perturbações de Motilidade Ocular (forias e tropias)
- 05 - Traumatismos Oculares
- 06 - Afecções do cristalino
- 07 - Glaucoma
- 08 - Afecções da Córeo-retina, nervo-óptico e vias ópticas



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

- 09 - Afecções do Segmento Anterior
- 10 - Oftalmologia Sanitária: Prevenção da Cegueira, Higiene Visual do Trabalho
- 11 - Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde
- 12 - Vigilância Epidemiológica: Conceito, Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- 13 - Lei Nº 8.080/90
- 14 - Lei Nº 8.142/90
- 15 - Lei Nº 10.083/98 (dispõe sobre o Código Sanitário do estado de São Paulo)
- 16 - Portaria CVS Nº 01 de 22/01/07
- 17 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001
- 18 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 19 - Código de Ética

MEDICO VETERINÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Produção Animal: reprodução, seleção e melhoramento genético, nutrição, alimentação, manejo de rebanhos, instalações, principais raças e aptidões nas explorações de bovinocultura, bubalinocultura, equideocultura, suinocultura, ovinocultura, caprinocultura e avicultura
- 02 - Noções básicas de cunicultura, ranicultura, piscicultura, sericicultura, e apicultura
- 03 - Defesa Sanitária Animal: epidemiologia, cadeia epidemiológica, conceitos, bioestatística, imunologia, esterilização e desinfecção, etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle, erradicação das principais enfermidades infectocontagiosas e parasitárias das principais espécies animais
- 04 - Vigilância sanitária e epidemiológica de alimentos: inspeção de carne e leite, doenças transmitidas por alimentos, legislação, atualidades em vigilância sanitária de alimentos
- 05 - Vigilância Epidemiológica: Conceito, Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- 06 - Lei Nº 8.080/90
- 07 - Lei Nº 8.142/90
- 08 - Lei Nº 10.083/98 (dispõe sobre o Código Sanitário do estado de São Paulo)
- 09 - Portaria CVS Nº 01 de 22/01/07
- 10 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001
- 11 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 12 - Código de Ética

MONITOR DE ESPORTES

CONTEÚDO BÁSICO ENSINO MÉDIO, DESTACANDO O SEGUINTE:

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - BRASIL. Constituição da República Federativa. Art. 6º, 7º, 23 (Inciso V); 205, 207, 208, 225, 227 e Artigos 60 e 62 das Disposições Transitórias.
- 02 - LEI FEDERAL N.º 8069 DE 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente"
- 03 - LEI FEDERAL N.º 9394 de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- 04 - PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais para 1ª a 4ª séries): VOL I - Introdução aos PCNs; VOL VII - Educação Física; VOL VIII - Temas Transversais e Ética; VOL IX - Meio Ambiente e Saúde; VOL X - Pluralidade Cultural e Orientação Sexual.
- 05 - Noções Gerais sobre, atletismo, voleibol, basquetebol, futebol, futsal, tênis de mesa, recreação e atividades físicas em geral.

MONITOR DE ESPORTES NAUTICOS

CONTEÚDO BÁSICO ENSINO MÉDIO, DESTACANDO O SEGUINTE:

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Canoagem Slalom, Canoagem Velocidade e Canoagem em Vela

PROVA PRÁTICA

Local: Cabeceira do rio - prova de velocidade

Local: Corredeira - slalom

Observação: Os candidatos deverão estar de posse de ATESTADO MÉDICO, entregar TERMO DE RESPONSABILIDADE para execução da prova, trajados com roupa apropriada.

MONITOR DE PROJETOS SOCIAIS

CONTEÚDO BÁSICO ENSINO MÉDIO, DESTACANDO O SEGUINTE:

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - BRASIL. **Constituição da República Federativa**. Art. 6º, 7º, 23 (Inciso V); 205, 207, 208, 225, 227 e Artigos 60 e 62 das Disposições Transitórias.
- 02 - Brasil, **Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência** - Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 - (disponível no site www.presidencia.gov.br/legislacao).
- 03 - Colaboração em todo trabalho educativo.
- 04 - LEI FEDERAL N.º 8.069 DE 13/07/90 - “**Estatuto da Criança e do Adolescente**”.
- 05 - LEI FEDERAL N.º 9.394 de 20/12/96 - **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**.
- 06 - Noções de Segurança na escola, na casa e nos passeios.
- 07 - Noções gerais sobre brincadeiras de roda, conto para criança, pintura, desenho, uso de sucata, colagem, teatro, dança, folclore e outras atividades recreativas.
- 08 - Noções sobre higiene e saúde infantil.
- 09 - Noções sobre Primeiros Socorros.
- 10 - Noções sobre desenvolvimento geral da criança: motor, social, emocional e intelectual.
- 11 - Noções de relacionamento com o público em especial pais e servidores.
- 12 - Participação nos projetos do órgão de trabalho.
- 13 - Técnica de contar história.

NUTRICIONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- 01 - Orientação Alimentar, Necessidades e Complicações na Gravidez;
- 02 - Aleitamento Materno e Exigências Nutricionais;
- 03 - Aleitamento Artificial;
- 04 - Orientação Alimentar para o Lactente;
- 05 - Alimentação do Pré-Escolar e do Escolar;
- 06 - Desnutrição: Classificação, Sinais Clínicos, Sintomas, Prevenção, Tratamento, DPC;
- 07 - Diarreia e Desidratação: Situação, Causas, Prevenção, Cuidados Nutricionais, Sintomas;
- 08 - Sintomas, Tratamento e Dietoterapia das Principais Patologias;
- 09 - Função, Fontes e Deficiências dos Nutrientes;
- 10 - Enfermidades Transmitidas pelos Alimentos;
- 11 - Alimentos Alterados, Adulterados e Deteriorados;
- 12 - Higiene, Conservação e Condições Sanitárias dos Alimentos;
- 13 - Estado Nutricional da População: Avaliação, Indicadores, Determinantes, Antropometria, Classificação;
- 14 - O Nutricionista e a Ética Profissional;
- 15 - Lei N° 8.080/90;
- 16 - Lei N° 8.142/90;
- 17 - Lei N° 10.083/98
- 18 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001;
- 19 - Constituição Federal: Artigos: 194 a 200, 220 e 227;
- 20 - Código de Ética



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

PROVA ESCRITA

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Interpretação e produção de texto
- 02 - Noções básicas Língua Portuguesa e Matemática
- 03 - Noções básicas de higiene e saúde
- 04 - Regras básicas de servidor público
- 05 - Normas de comportamento em serviço público
- 06 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- 07 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- 08 - Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- 09 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- 10 - Conservação e limpeza do veículo
- 11 - Equipamentos de segurança
- 12 - Primeiros Socorros
- 13 - Mecânica Básica
- 14 - Direção Defensiva
- 15 - Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro
- 16 - Leis que alteram o Código de Trânsito Brasileiro:
 - Lei 9.602 de 21/10/1998- altera art. 10, art. 14, art. 108, art. 111, art. 124, art. 147, art. 148, art. 155, art. 159, art. 187, art. 260. art. 269, art. 281e art. 282.
 - Lei 9.792 de 14/04/1999 revoga o art. 112.
 - Lei 10.350 de 21/07/2002 - altera o art. 147.
 - Lei 10.517 de 11/07/2002 -acresce o § 3
 - Lei 10.830 de 23/12/2003 - altera o art. 61
 - Lei 11.275 de 07/02/2006 - altera os arts. 165, 277 e 302.
 - Lei 11.334 de 25/07/2006 - altera o art. 218
 - Lei 11.705 de 19/06/2008 - altera os arts. 10, 165, 276, 277, 291, 296, 306 e o 302. (Lei Seca)
- 17 - Resolução CONTRAN nº 268 - Dispõe sobre o uso de luzes intermitentes ou rotativas em veículos, e dá outras providências.

Obs: Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN

PROVA PRÁTICA

DIREÇÃO, MANOBRA e OPERAÇÃO EM MÁQUINA PESADA

- 01 - Preparo da máquina para saída;
- 02 - Saída com a máquina;
- 03 - Dirigibilidade - máquina em movimento;
- 04 - Operação da máquina - execução de tarefas específicas;
- 05 - Teste de baliza ou garagem.

PROTÉTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Anatomia Dental: classificação dos dentes e características
- 02 - Metaloplástica: fundição, técnicas de preparo, provisório
- 03 - Dentaduras Completas: encerramento, escultura e montagem dos dentes, ajuste da oclusão, inclusão, acrilização, recortes e polimentos
- 04 - Ortodontia: aparelhos removíveis, técnica de construção
- 05 - Metalocerâmica: fundição, técnicas de aplicação, acabamento
- 06 - Equipamentos e Instrumental
- 07 - Materiais Dentários
- 08 - Considerações Gerais da Área incluindo Ética Profissional